



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretario Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde FMS  
3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 14 de abril de 2021.

**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Sec. de Saúde e  
Saneamento  
Portaria nº 008/2021

\_\_\_\_\_  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021